



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

MPV 402/2007

Mensagem 0181/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

402/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 402/2007-CN, Crédito Extraordinário – Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0093

Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Valor: R\$ 10.000.000,00

UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.0515.10GJ.0101

Ação: Construção do Canal de Integração Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva alocar recursos financeiros para o Apoio a Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FÁBIO FARIA

RN

PMN

DATA

30/11/07

ASSINATURA

Fábio Faria

